



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 15.440 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 12978 : 02 DATA 06 / 09 / 06

ALTERA o Decreto nº 15.222, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 8.700, de 21 de dezembro de 2004.

IVETE GARCIA, Prefeita, em exercício, do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 33.547/2006-2,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 15.222, de 31 de maio de 2005 passa a vigorar acrescido do art. 2-A, na seguinte conformidade:

“Art. 2-A A declaração eletrônica referente ao mês de agosto de 2006 deverá ser gerada e entregue na repartição competente até o dia 18 de setembro de 2006, ou entregue em disquete, CD-ROM ou outro meio eletrônico idôneo até o dia 19 de setembro de 2006”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 05 de setembro de 2006.

**IVETE GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL
- EM EXERCÍCIO -**

**CARLOS EDUARDO DE MELO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- EM SUBSTITUIÇÃO -**

**ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

**WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE**